

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS




irmãosmoreiras, S.A.

Empreiteiros

construção com solidez
building with consistence

Lista de Revisões:

Edição	Designação	Tipo de ato	Aprovação	Data de aprovação
00	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Criação	Administração 	01/04/2025

Índice

Introdução	4
Enquadramento Institucional	6
Organigrama	7
Conceito de Risco e Gestão do Risco	8
Metodologia de identificação e Avaliação dos Riscos.....	9
Monitorização e Acompanhamento do PPR.....	10
Matriz de Riscos	11

Introdução

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, bem como o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, vieram reforçar a necessidade de as entidades abrangidas adotarem e implementarem um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) que abranja toda a Empresa e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha, de acordo com o artigo 6.º do Anexo deste último diploma legal:

- a) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos, considerando a realidade da administração local e a área geográfica da empresa;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Ainda nos termos do referido artigo, do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- d) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

Considerando as alterações legislativas decorridas, procede-se agora, nos presentes termos, a uma revisão, com o compromisso de, a partir de agora, se iniciar uma abordagem de melhoria contínua, decorrente da necessidade de adaptação a novos riscos e considerações, derivados de uma gestão mais transparente, coesa e com sentido crítico.

Envolveram-se, na preparação deste Plano, o Responsável pelo Cumprimento Normativo RCN, a equipa de trabalho e todos os Responsáveis dos departamentos, quer no que respeita à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento final refletisse a realidade da Empresa neste âmbito.

Destaca-se a importância de continuar a fortalecer os mecanismos de controlo interno já existentes, assim como implementar novas medidas de prevenção com especial atenção nos serviços com maior probabilidade e impacto.

O Plano tem como objetivos:

- Sensibilizar a Administração, Responsáveis de Departamento / Secção e Colaboradores para a problemática dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- Identificar as áreas nas quais se considera poderem ocorrer ações que configurem estas situações;
- Estabelecer procedimentos preventivos e corretivos sempre que necessário;
- Adequar, sempre que necessário, o Sistema de Controlo Interno de onde se destaca o conjunto de Procedimentos já definidos e outros documentos de Controlo Interno.

O presente Plano dirige-se a toda a Empresa, aplicando-se à Administração, Responsáveis de Departamento e secção, Colaboradores (independentemente do seu vínculo contratual), voluntários e/ou estagiários (renumerados ou não).

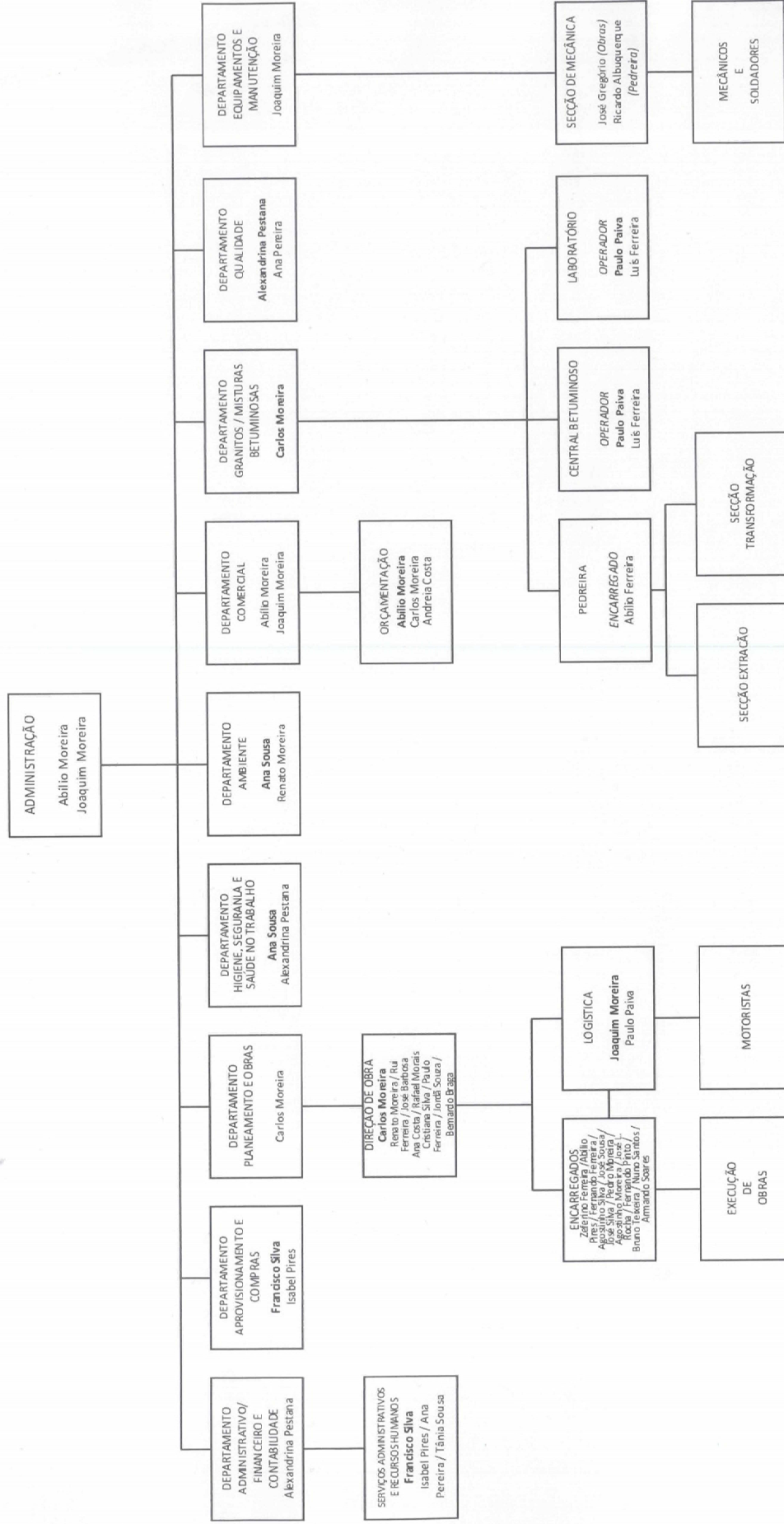
Enquadramento Institucional

Missão e Valores – Acreditamos que apenas o respeito de um conjunto de valores comum a todos os colaboradores possibilita o crescimento da empresa: Seriedade, Empenho, Rigor e Evolução.

Estes valores suportam a nossa missão de construção com solidez. Toda e qualquer empreitada é realizada com uma aposta deliberada em soluções adaptadas às necessidades dos nossos clientes, na seleção dos melhores materiais e processos de construção – sempre visando a longevidade e qualidade de todas as empreitadas.

Visão - Ser reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, sendo uma referência de prestígio no sector da construção. É nossa preocupação a melhoria contínua dos processos internos, garantindo a eficiência da organização.

Organigrama



Conceito de Risco e Gestão do Risco

- **Risco** - evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional". Ou seja, os riscos correspondem a "factos, cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar".

- **Gestão do risco** - processo contínuo através do qual as organizações identificam e analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades, através de medidas de controlo que permitam mitigar e/ou assumir os riscos identificados.

A gestão do risco implica uma atuação disciplinada em várias fases:

Identificação e definição do risco – Procede-se ao reconhecimento e à classificação de factos cuja frequência/probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar.

Análise do risco – Classificar o risco segundo critérios de frequência/probabilidade e de gravidade na ocorrência, estabelecem-se conjuntos de critérios, medidas e ações, distribuindo-se por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

Nível de risco (NR) - Combinação do grau de probabilidade com o impacto da consequência da respetiva ocorrência, de que resulta a graduação do Risco.

Metodologia de identificação e Avaliação dos Riscos

Para os riscos identificados na Empresa foram identificados níveis quanto à Probabilidade de Ocorrência (PO) e Impacto Previsível (IP), ambos numa escala de 1 a 3 (baixo 1, médio 2, alto 3).

	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de Ocorrência	Probabilidade de ocorrência baixa. Pode ser evitada através dos procedimentos implementados pela empresa	Probabilidade de ocorrência moderada. Pode ser evitada a sua ocorrência através de ações adicionais ou tomada de decisões complementares	Probabilidade elevada. Dificilmente evitada, mesmo com decisões adicionais ou ações complementares

	Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível	Situação com baixo impacto financeiro, mas provoca redução da eficiência	Situação pode comportar prejuízos financeiros moderados e perturbar o normal funcionamento da empresa	Situação com prejuízos financeiros para a Empresa e terceiros. Danos irreversíveis sobre a eficiência, eficácia, integridade e reputação da empresa

Através da conjugação de ambas as variáveis (probabilidade e impacto), foi construída uma matriz de risco, baseada nos níveis suprarreferidos, conforme melhor se demonstra na imagem abaixo:

Probabilidade de Ocorrência (PO)

		BAIXO	MÉDIO	ALTO
Impacto Previsível (IP)	BAIXO	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO	Fraco	Moderado	Elevado
	ALTO	Moderado	Elevado	Máximo

Monitorização e Acompanhamento do PPR

A Administração definiu como necessário o acompanhamento anual deste Plano, dado que estamos num caminho de consolidação das metodologias, o que requer, de todos, um maior esforço para implementar e acompanhar adequadamente as medidas de tratamento de risco definidas.

Compete aos Responsáveis do Departamento assegurar a execução, implementação e a supervisão das medidas de tratamento do risco propostos, gerindo os recursos necessários para a sua concretização.

O acompanhamento do plano será elaborado em forma de relatório anual de execução, a elaborar pelo Responsável de Cumprimento Normativo (RCN), juntamente com a restante equipa designada para o efeito, e por cada um dos responsáveis das medidas definidas e será enviado durante o mês de abril, seguinte ao término do ano, para aprovação. O relatório vai apresentar as medidas definidas, as medidas implementadas, grau da implementação e, caso não esteja totalmente implementada, data de plena implementação.

Caso existam riscos avaliados como elevados ou extremos, será efetuado um relatório intercalar em outubro de cada ano, seguindo a metodologia descrita no ponto anterior.

O RCN deve recomendar a atualização do Plano sempre que tal se revele necessário, no Relatório de Execução Anual, tendo em conta as revisões e validações referidas.

Este documento, de acordo com a lei vigente, será revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura da Empresa que justifique a respetiva revisão.

Qualquer Responsável de Departamento ou Colaborador da Empresa deve reportar ao RCN ou à equipa de trabalho, as situações que considere relevantes, para que o RCN, em conjunto com quem considerar necessário, avalie a necessidade de recomendar a atualização do Plano.

Matriz de Riscos

Departamentos	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
		Probabilidade	Impacto	Nível do Risco				
Administração	Utilização de estratégias indutoras de vantagens indevidas	1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipe de Apoio
	Adulteração de pagamentos com vantagem indevida	1	1	Mínimo				
DAF e Contabilidade SARH	Ausência de comunicação de forma deliberada da situação financeira da Empresa em prejuízo da mesma	1	3	Moderado				
	Adulteração e utilização indevida de dados (colaboradores, clientes, fornecedores...) para benefício próprio	1	1	Mínimo	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias Verificação regular pelo ROC	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipe de Apoio Responsável Dep
	Falsificação de Documentos com vantagem indevida	1	3	Moderado				
	Realização de procedimentos sem imparcialidade na conduta ou decisão para benefício próprio ou de terceiros	1	3	Moderado				
	Utilização indevida de dados da Empresa com vantagem indevida	1	3	Moderado				
	Seleção de fornecedores/contratação de serviços com obtenção de vantagem indevida	2	2	Moderado				
DAC/ DPO	Desvio de materiais e equipamentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	Fraco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias			
	Ausência proposta de planeamento atempado em prejuízo, ou benefício da Empresa	2	2	Moderado	Mapa comparativo Verificação mensal da Administração	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipe de Apoio Responsável Dep
	Segregação propositadamente incorreta dos resíduos em prejuízo da Empresa	1	2	Fraco	Recolha de resíduos por empresas especializadas Supervisão por parte do Responsável			
	Compra desajustada de materiais em benefício próprio ou de terceiros	2	1	Fraco				
	Favorecimento no pagamento a fornecedores	1	2	Fraco				

Matriz de Riscos

Departamentos	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
		Probabilidade	Impacto	Nível do Risco				
DHSST/ DA	Omissão deliberada de resultados da avaliação de riscos em benefício da Empresa	1	2	Fraco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias RGPD	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Utilização indevida dos dados dos colaboradores	1	2	Fraco				
	Omissão deliberada de requisitos legais e normativos com prejuízo ou vantagem indevida	1	2	Fraco				
DC	Adulteração das circunstâncias da ocorrência de acidentes de trabalho em benefício ou prejuízo da empresa	1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias Regras Claras para Negociação Verificação mensal pela Administração	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Recebimento de vantagens indevidas através das vendas e/ou contratos	2	2	Moderado				
	Utilização indevida de dados dos clientes	1	2	Fraco				
	Oferencimento ou promessa de uma vantagem indevida a Clientes	1	3	Moderado				
	Uso de práticas comerciais com ausência de ética	1	3	Moderado				
	Descontos comerciais desajustados em benefício próprio	2	2	Moderado				
DG/MB	Incumprimento deliberado das boas práticas ambientais	1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias Verificação regular pelo Responsável da Pedreira/Central	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Deturpação na seleção de novos fornecedores em benefício próprio ou de terceiros	1	2	Fraco				
	Desvio de materiais e equipamentos em benefício próprio ou de terceiros	1	2	Fraco				
DQ	Omissão deliberada de circunstâncias em prejuízo ou benefício da Empresa	1	3	Moderado	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Ausência de comunicação de forma deliberada dos procedimentos, instruções, requisitos legais e normativos, em benefício da Empresa	1	3	Moderado				

Matriz de Riscos

Departamentos	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco			Medidas Preventivas/Corretivas Implementadas	Medidas Preventivas/Corretivas a Implementar	Previsão	Responsável
		Probabilidade	Impacto	Nível do Risco				
DEM	Desvio de materiais e ferramentas em benefício próprio ou de terceiros	2	1	Fraco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Auditorias Supervisão por parte do Responsável	Ações de formação sobre Anticorrupção	1º semestre 2025	RCN/ Equipa de Apoio Responsável Dep
	Seleção privilegiada de fornecedores em benefício próprio ou de terceiros	2	1	Fraco				
	Compra desajustada de materiais e ferramentas em benefício próprio ou de terceiros	1	1	Mínimo				

Legenda Departamentos:

DAF - Departamento Administrativo e Financeiro

SARH - Serviços Administrativos e Recursos Humanos

DAC - Departamento Aprovisionamento e Compras

DPO - Departamento Planeamento e Obras

DHSST - Departamento Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

DA - Departamento de Ambiente

DC - Departamento Comercial

DGMB - Departamento Granitos e Misturas Betuminosas

DQ - Departamento da Qualidade

DEM - Departamento Equipamentos e Manutenção

RCN - Responsável Cumprimento Normativo